SEI/GDF - 124383605 - Edital



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Científica

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
- 1.1. As propostas apresentadas serão pontuadas a partir dos quadros esquemáticos a seguir:

PARTE			IETO	DE	DAI	CEDIA
PARIF	I -	PK()	11-10	1)-	ΡΔΙ	KLFKIA

A apresentação de projeto é uma fase exploratória e de análise de viabilidade da parceria, tendo em vista que seu detalhamento só será realizado na fase seguinte, quando da elaboração do plano de trabalho. No entanto, o projeto deve estar bem fundamentado para que possa ser julgado objetivamente. Assim, os critérios a serem avaliados no projeto são:

objetivamente. Assim, os critérios a serem avallados no projeto são:			
Critério de avaliação	Pontuação		
a) Adequação dos propósitos e/ou justificativas - O contexto/ cenário descrito no projeto estão voltados para a economia circular e a logística reversa	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto		
b) <u>Adequação do objeto</u> - O objeto do projeto deve ser específico, mensurável, atingível, relevante e com prazo.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto		
c) <u>Abrangência e capacidade transformadora dos</u> <u>bene</u> fí <u>cios</u> - Os benefícios descritos no projeto são abrangentes e possuem grande capacidade de melhorar significativamente a economia circular e a logística reversa no Distrito Federal.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto		
d) <u>Sustentabilidade dos benefícios</u> - O projeto deve propiciar iniciativas de ação continuada e /ou impacto de longo prazo de forma a garantir a sua sustentabilidade.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto		
e) <u>Adequação metodológica do escopo</u> - A metodologia proposta está adequada aos objetivos do projeto e demonstra detalhadamente a forma de conduzir as ações a serem desenvolvidas durante sua execução. O escopo descreve as etapas:			
i) mobilização e/ou articulação dos atores envolvidos no ecossistema de economia circular e logística reversa;			
ii) chamadas públicas e/ou seleção dos participantes;	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto		
iii) ações de capacitação, desenvolvimento e/ou sensibilização dos participantes focadas na aplicação prática dos princípios da economia circular e logística reversa;			
iv) monitoramento e avaliação envolve um monitoramento constante e avaliações regulares, visando avaliar não apenas o progresso do projeto, mas também o seu impacto ambiental positivo.			
Os indicadores de circularidade e eficiência da logística reversa são empregados para assegurar que os resultados estejam alinhados com os objetivos sustentáveis do projeto.			
f) <u>Viabilidade operacional do escopo</u> - O escopo do projeto está estruturado de forma coerente e demonstra sua exequibilidade, tendo em vista a razoabilidade do seu cronograma, praticidade das ações programadas e disponibilidade de recursos necessários à sua realização.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto		
g) <u>Orçamento proposto</u> - Os recursos solicitados se justificam face aos objetivos e a metodologia do projeto.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto		
<u>h) Plano de Captação de Recursos Complementares</u> - Os recursos captados de outras fontes devem constar em demonstrativos simples ou documento similar.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto		
<u>i) Abrangência dos stakeholders e partes</u> <u>interessadas</u> - O projeto abrange os diversos stakeholders aplicados à temática do projeto.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto		
TOTAL DE PONTOS DA PARTE I	54 pontos		

1 of 2 17/10/2023, 11:18

- 1.2. Os critérios da Parte I serão avaliados individualmente conforme a seguinte escala:
- a) Pleno quando a proposta superar os requisitos mínimos propostos no critério avaliado;
- b) Satisfatório quando a proposta atender os requisitos mínimos propostos no critério avaliado; e
- c) Insatisfatório quando a proposta não atender o mínimo necessário do critério avaliado.

PARTE II - EQUIPE DO PROJETO E PARCERIAS					
Critério de avaliação Pontuação	Pontuação				
a) <u>Coordenador técnico</u> - Experiências anteriores em áreas diretamente relacionadas ao projeto.	1 ponto para cada ano de atividade Pontuação máxima neste item: 12 pontos				
b) <u>Equipe técnica</u> - Experiências anteriores em áreas relacionadas às respectivas atividades no projeto. (O coordenador técnico não faz parte da equipe para a avaliação deste item.)	1 ponto para cada ano de atividade da equipe, calculando-se a soma de todos os membros (será pontuado apenas o período acima de 5 anos). Pontuação máxima neste item: 12 pontos				
c) Parcerias previstas – parcerias estratégicas com programas e instituições especializadas em economia circular e logística reversa.	1 ponto para cada ação sinérgica/sistêmica que potencializará o desempenho do projeto Pontuação máxima neste item: 12 pontos				
TOTAL DE PONTOS DA PARTE II	36 pontos				
PARTE III - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ENTIDADE					
Critério de avaliação Pontuação	Pontuação				
a) Tempo de atuação (contagem a partir da data de instituição da OSC)	0,5 ponto para cada ano de atividade da OSC (será pontuado apenas o período acima de 2 anos). Pontuação máxima neste item: 3 pontos				
b) Projetos e/ou programas desenvolvidos anteriormente pela OSC e que sejam relacionados à promover economia circular e logística reversa.	1 ponto por projeto e/ou programa Pontuação máxima neste item: 10 pontos				
c) Parcerias instituídas anteriormente pela OSC e que sejam relacionados à promover o economia circular e logística reversa.	1 ponto por parceria instituída. Pontuação máxima neste item: 10 pontos				
d) Experiências anteriores na articulação político e/ou institucional relacionada à promover economia circular e logística reversa.	Alterar para: 2 pontos para cada ano de atividade. Pontuação máxima neste item: 10 pontos				
TOTAL DE PONTOS DA PARTE III	33 Pontos				



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO- Matr. 1700483-7**, **Coordenador(a) Científico**, em 16/10/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 124383605 código CRC= E17F7999.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8838

04008-00000842/2023-29 Doc. SEI/GDF 124383605

2 of 2